

Canindé de São Francisco

Sergipe - SE

Histórico

A história do município está vinculada ao morgado de Porto da Folha. A princípio chama-se Canindé, depois Curituba para denominar-se finalmente, Canindé do São Francisco pela Lei nº 890 de 11 de janeiro de 1958.

O território teve sua penetração através do rio Curituba em 1629, para atender ao espírito de cobiça das bandeiras.

No fim do século passado só havia quatro fazendas no território, quando Francisco Cardoso de Brito Chaves (Coronel Chico Porfírio) comprou ao capitão Luiz da Silva Tavares o referido morgado construindo nele a sede da fazenda e um curtume de couro em sociedade com o Coronel João Bernardes de Brito, chegando o mesmo a ser mecanizado, fato que contribuiu para formação do povoado.

Pela Lei estadual nº 368, de 7 de novembro de 1899 o povoado foi elevado à sede de Distrito de Paz, lei posteriormente revogada até que o Decreto-Lei nº 69, de 28 de março de 1938 restabeleceu a condição de sede de distrito.

A Lei estadual nº 525-A de 25 de novembro de 1953 elevou o povoado à cidade e sede do município de Curituba, o qual foi instalado em 6 de fevereiro de 1955.

Canindé fazia parte da sesmária de 30 léguas de terras, concedidas aos Burgos - família da Bahia chefiada pelo desembargador Cristóvão Burgos e Contreiras - que lhes foi doada em 1629 pelo governador de Pernambuco, D. João de Souza. Essas mesmas terras pertenceram depois ao Morgado de Porto da Folha, instituído por Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco. Conforme registro na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, nos tempos do Brasil Colonial o território de Canindé foi devassado pela cobiça das bandeiras. Mas, por causa da seca que sempre castigou toda a região sertaneja, os primeiros desbravadores acabaram perdendo o interesse pelas terras, apesar da grandeza do Rio São Francisco.

No final do século XIX, naqueles arredores existiam apenas quatro fazendas: Cuiabá, Brejo, Caiçara e Oroco. Foi quando Francisco Cardoso de Britto Chaves, conhecido como coronel Chico Porfírio, resolveu investir nas terras. Comprou uma grande propriedade ao capitão Luiz da Silva Tavares - onde posteriormente foi implantada a sede antiga de Canindé -, construiu sua residência e fundou também o Curtume Canindé, em parceria com o coronel João Fernandes de Brito. Mais tarde o curtume virou uma indústria mecanizada que atraiu inúmeros trabalhadores, aumentando a quantidade de moradias do lugarejo.

Na Canindé de Cima havia algumas taperas pertencentes aos pescadores João e José Alves, Ota, José de Terto, Libório, Antônio Fininho, Neco de Carlota e a outras famílias. Na de Baixo, onde foi implantado o curtume, surgiram várias casas, transformando a povoação numa das mais importantes da beira do Velho Chico. Sua emancipação Em 1936, a povoação já contava com 120 casas e uma capela. Por isso ganhou a condição de 2º Distrito de Paz de Porto da Folha. Dois anos depois, através da lei nº 69, de 28 de março, passava à condição de vila.

Por volta de 1940, o curtume foi desativado, causando enorme prejuízo à vila, mas não impediu sua caminhada para a emancipação, que aconteceu no dia 25 de novembro de 1953, através da lei nº 525-A. A lei 377, de 31 de dezembro de 1943, havia mudado o nome do lugarejo para Curituba - atual nome de um povoado do município - para evitar a pluralidade de nomes no país. Isso contrariou a população, mas em 1958 a lei nº 890, de 11

de janeiro, devolveu ao município seu nome de origem indígena, que significa arara e papagaio, que passou a se chamar Canindé do São Francisco.

Gentílico: canindense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Porto da Folha o distrito de Canindé.

Assim permanecendo no quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943.

Pelo decreto-lei estadual nº 337, de 31-12-1943, revogado pela lei nº 533, de 07-12-1944, o distrito de Canindé passou a denominar-se Curituba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Curituba ex-Canindé, figura no município de Porto da Folha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Curituba, pela lei 525-A, de 25-11-1953, desmembrado de Porto da Folha. Sede no antigo distrito de Curituba. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-02-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 890, de 11-01-1958, o município de Curituba passou a denominar-se Canindé São Francisco.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Canindé de São Francisco ex-Canindé é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Canindé para Curituba alterado, pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pela lei nº 533, de 07-12-1944.

Alteração toponímica municipal

Curituba para Canindé de São Francisco alterado, pela lei estadual nº 890, de 11-01-1958.